

**PORTARIA Nº. 490/2018.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 043, de 20 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** o atestado médico subscrito pelo Dr. Matheus Detoni Picolli, CRM/SC 15453;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder licença maternidade à servidora **Saionara Jaciele Muller Parizotto**, brasileira, casada, portadora do RG nº 391.093-9 e CPF nº 065.139.199-75, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Comunitário de Saúde**, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2201, carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de setembro de 2018.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 10 de setembro de 2018.